

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 027 de 20/04/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 027/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903439	APOENA PEREIRA EVALDT DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/02/2018
2903441	CINTIA SARMENTO PEREZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/02/2018
2903446	MARLI TUTTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	20/02/2018